



ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS-AVCFN

TERMO DE REFERÊNCIA

Cotação para Contratação de Serviço de Fornecimento de Kit Lanche 8/2026

Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 447/2025

Transferegov.br nº 991267

Processo Administrativo: 71000.107968/2025-71

A ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS-AVCFN , entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.678.208/0001-27 , com sede esportiva/administrativa na Avenida Brasil 10.702, Penha – Rio de Janeiro, torna público, a realização de chamamento à cotação prévia de preço, tipo menor preço, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016. No âmbito do Convênio nº 991267 – processo nº 71000.107968/2025-71, celebrado com o Ministério do Esporte, objetivando a contratação de serviço especializado, pessoa jurídica, para Fornecimento de Kit Lanche. Etapa essa prevista no plano de trabalho que integra a referida parceria. A presente cotação prévia de preço segue os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e ADPF nº 854.

1- Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a realização de cotação prévia para contratação de serviço para Fornecimento de Kit Lanche para evento, no Projeto Esportivo Espiral Movimento e Saúde para a Melhor Idade, no município do Rio de Janeiro, conforme previsto no plano de trabalho aprovado.

1.1 Segmentos de Fornecimento/Modelo de Planilha Apresentação

Evento- Kit Lanche/Anexo

2- Apresentação da Proposta

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, sem rasuras contendo: CNPJ do proponente; endereços físico, eletrônico e telefone de contato; data de emissão e nome completo e identificação do responsável.

Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

As propostas deverão ser enviadas até às 15:00 h do dia 14 de julho de 2026, via e-mail, formato PDF seguindo configuração do anexo. O endereço eletrônico para envio das propostas é: cavl_adm@outlook.com

A proposta deverá conter: descrição detalhada dos itens.

3- Pagamento

- Na entrega do serviço
- Mediante nota fiscal

4- Seleção da Proposta

A seleção da proposta será realizada pelo critério de menor valor e atendendo pela especificação da qualidade dos produtos. Sendo declarado apto, o fornecedor que apresentar o conjunto da proposta mais vantajosa economicamente e qualitativamente.

4.1 Execução Prestação do Serviço

A contratada iniciará a prestação do serviço após a assinatura do instrumento contratual. Atendendo cronograma de execução e adequações ao Plano de Trabalho.

5- Critérios de Avaliação

Será considerado como critérios de avaliação aspectos relacionados ao prazo de entrega e suporte operacional.


6- Informações Complementares

6.1 A AVCFN realizará a análise e resposta a proposta apresentada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados após o encerramento do prazo estipulado no presente Termo para envio das cotações pelos fornecedores.

7- Prazo de Vigência

10/07/2026 a 14/07/2026

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALFREDO VICENTE LEITAO
Data: 10/07/2026 08:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alfredo Vicente Leitão
Presidente Nacional AVCFN

Anexo

Eventos- Kit Lanche

Item	Nº Eventos	Qtd.	Valor	Especificação
Kit Lanche	2	160 un 80 un/evento		Serviço personalizado de alimentação para 2 eventos. Os serviços incluem o fornecimento de alimentos embalados individualmente, com 1 líquido, 1 sólido e 1 fruta.